



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 59/2018**

**CONTRATO Nº: 56/2014**

**DATA DE ASSINATURA: 08/08/2014**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2014, D.O.U. Nº 153, SEÇÃO 3, PÁG. 113.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 56/2014, reajustando seu valor dos atuais R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais) mensais e R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta reais) anuais para **R\$ 24.458,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 293.496,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)** sobre o valor atual, referente ao período de 23/07/2018 a 08/08/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/11/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2763436** e o código CRC **720D9C0E**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 322 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.034986/2014-73

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 30 de novembro de 2018.

**Assunto: Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 56/2014.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 56/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versão e renovação de licença da ferramenta de ajuste fino ("tunning") de banco de dados, em decorrência da correspondência eletrônica, SEI nº 2039593, e em observância às cláusulas Sexta do contrato, SEI nº 0009911, págs. 318-321, e Sexta do Quarto Termo Aditivo, SEI nº 2202517.
2. Na análise, esta Coordenação considerou o disposto no art. 3º da Lei 10.192/01 e no artigo 5º do Decreto 1.054/94, observando a anualidade legalmente requerida para efeitos financeiros do reajuste estabelecida pelo Termo de Apostilamento nº 44/2017, e a variação acumulada em doze meses do índice IPCA, SEI nº 2747260, e elaboramos a planilha de evolução-econômico financeira, SEI nº 2748457, que subsidiou a certificação orçamentária, SEI nº 2762647.
3. Com base em tais documentos, informamos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais) mensais e R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta reais) anuais para **R\$ 24.458,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 293.496,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)** sobre o valor atual, referente ao período de 23/07/2018 a 08/08/2019.
4. Nessa esteira, foi elaborada a minuta de Termo de Apostilamento SEI nº 2763436, que submetemos a essa Coordenação-Geral para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para ciência e, se de acordo, assinatura, com posterior restituição a esta Coordenação de Contratos para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo,

Encaminhe-se à SAA na forma proposta.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/11/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/11/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2763475** e o código CRC **66361E4B**.

Referência: Processo nº 71000.034986/2014-73

SEI nº 2763475



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.034986/2014-73
Interessado: DTI/SE/MDSA
Assunto: <b>Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 56/2014.</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	23/07/2014	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 (SEI nº 0009911, págs. 282-283)
Data de assinatura do contrato	08/08/2014	
Data de vencimento do Contrato	08/08/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Quantidade anual	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0009911, págs. 318-321)	Contratação	08/08/2014	08/08/2014 a 08/08/2015	1200	R\$ 191,93	R\$ 19.193,00	R\$ 230.316,00
Termo de Apostilamento nº 24/2015 (SEI nº 0009914, págs. 16)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2015 (8,8944%)	16/07/2015	23/07/2015 a 08/08/2015	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0009914, págs. 90-91)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	07/08/2015	08/08/2015 a 08/08/2016	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
2º Termo Aditivo (SEI nº 0067912)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	08/08/2016	08/08/2016 a 08/08/2017	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
Termo de Apostilamento nº 30/2016 (SEI nº 0079661)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2016 (8,8445%)	22/09/2016	23/07/2016 a 08/08/2017	1200	R\$ 227,48	R\$ 22.748,00	R\$ 272.976,00

3º Termo Aditivo (SEI nº 0736539)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	07/08/2017	08/08/2017 a 08/08/2018	1200	R\$ 227,48	R\$ 22.748,00	R\$ 272.976,00
Termo de Apostilamento nº 44/2017 (SEI nº 0899757)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2017 (2,99836%)	15/12/2017	23/07/2017 a 08/08/2018	1200	R\$ 234,30	R\$ 23.430,00	R\$ 281.160,00
4º Termo Aditivo (SEI nº 2202517)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	24/07/2018	08/08/2018 a 08/08/2019	1200	R\$ 234,30	R\$ 23.430,00	R\$ 281.160,00
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2018 (4,3909%)	-	23/07/2018 a 08/08/2019	1200	R\$ 244,58	R\$ 24.458,00	R\$ 293.496,00

#### Valor do Apostilamento

Período de vigência	23/07/2018	a	08/08/2019
Quantidade de dias no período	375		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 34,27		
<b>Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)</b>	<b>R\$ 12.850,00</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/11/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2748457** e o código CRC **0781655D**.